Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 22 de abril, 2013.

Ofício Gab. Nº 433/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 366, de autoria dos Nobres Vereadores Alexandre Cobra Vencio e Outros Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2011 Data 24/4/13
Horário 17:13
Responsável

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação à cobrança de "imposto progressivo" a prédios abandonados em nossa cidade, após consulta a Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Tributação, cumpre-nos informar que desde o inicio da Administração tem pautado pelos princípios que regem a Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Sendo assim, inicialmente foi adotado um cronograma com metas e adequação da Administração Tributária do Município, tornando-se imprescindível inicialmente analise de toda legislação tributária.

Ressaltamos que será prioridade no que se trata a analise do IPTU, realização de estudos de viabilidade do inicio de tal cobrança, que anteriormente não vinha sendo feita, mais uma vez ressaltando que para legalidade dos atos, no que tange a lançamentos e notificações deverá esta Administração seguir rigorosamente os procedimentos descritos na Lei.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas aos Nobres Vereadores Alexandre Cobra Vencio e Outros Vereadores

Câmara Municipal de Assis

NESTA